



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RISCO  
COORDENACAO GERAL DE RISCO AGROPECUARIO  
Esplanada dos Ministérios Bloco D, 5º andar - Bairro Brasília, Brasília/DF, CEP 70000-000  
Telefone:

Ofício Nº

Brasília, 19 de julho de 2021.

À  
Secretaria de Política Agrícola - SPA/MAPA

**Assunto: Maracujá - autorização para publicar Portarias de ZARC**

Prezados,

1. Primeiramente, esclarecemos que o Zoneamento Agrícola de Risco Climático - ZARC é um instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura. O estudo é elaborado com o objetivo de minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos adversos e permite identificar os municípios aptos e os períodos de plantio/semeadura com menor risco climático para o cultivo das culturas, em três níveis de risco (20%, 30% e 40%) nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. Para tanto, as simulações são realizadas para os 36 decêndios do ano.

2. Baseado nas exigências agronômicas da cultura e nos elementos que influenciam diretamente no desenvolvimento da produção agrícola, como: temperatura, chuvas, umidade relativa do ar, ocorrência de geadas, água disponível nos solos, demanda hídrica das culturas e elementos geográficos ( altitude, latitude e longitude), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) define uma metodologia agroclimática e aplica um modelo capaz de identificar janelas propícias ao plantio.

3. Os resultados do ZARC permitem que os produtores rurais, os agentes do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro e do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural - PSR evitem situações de riscos excessivos ou desnecessários que resultam em aumento da frequência e da intensidade de perdas de safra, o que leva a um agravamento de prejuízos aos produtores, aumento de riscos ao Proagro e ao Seguro Rural. Ao mesmo tempo, evita que o Estado subvencione operações de elevado risco climático, utilizando de maneira pouco eficaz os recursos públicos.

4. O formato de divulgação do ZARC está previsto na portaria MAPA nº 412 de 2020, sendo realizado por meio de portarias publicadas, por Unidade da Federação e cultura, no Diário Oficial da União, no site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e através do aplicativo Zarc Plantio Certo, com a indicação da Unidade da Federação e a cultura agrícola, divulgadas conforme cronograma estabelecido no início de cada ano.

5. O estudo do maracujá foi revisado este ano pela Embrapa para o cultivo irrigado e de sequeiro. Sendo assim, solicitamos autorização para publicar as Portarias de Zarc para o Maracujá para todas as Unidades Federativas do Brasil, conforme anexo a este processo SEI.

6. Informamos que as portarias estão em conformidade com o Art. 4º do Decreto Nº 10.139, entram em vigor em 2 de agosto de 2021.

Anexos: I - Portarias de Maracujá de Sequeiro (SEI nº 16210191).  
II - Portarias de Maracujá Irrigado (SEI nº 16210331).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HUGO BORGES RODRIGUES, Coordenador Geral de Risco Agropecuário**, em 19/07/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO LOYOLA, Diretor (a) de Gestão de Riscos**, em 19/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SORIA BASTOS FILHO, Secretário de Política Agrícola**, em 19/07/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16210191** e o código CRC **105A1E0D**.